



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS DO CIDADÃO
ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS À SAÚDE**

Aracaju/SE, 09 de fevereiro de 2021.

Ofício N° 127/2021

**A Ilustríssima Senhora
Gilda Amâncio Mattos Souza
MD. Presidente da APAE / Aracaju
Aracaju/Sergipe**

PROEJ 12.21.01.0017

Assunto: Comunicação de arquivamento

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente comunicamos a Vossa Senhoria que promovemos o **ARQUIVAMENTO** do procedimento tombado sob o número 12.21.01.0017, que tramitava na 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos Direitos à Saúde.

No mais, caso o autor da Reclamação entenda pertinente, poderá interpor Recurso, no prazo de (10) dez dias, perante o Conselho Superior do Ministério Público, conforme dita a Resolução nº 008/2015 – CPJ.

Atenciosamente,

**José Rony Silva Almeida
Promotor de Justiça**

Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, N° 505
Edifício Luiz Garcia, 1º Andar – Sala 130